

## CAPÍTULO 5

### O gênero e o fim do mundo: ofensivas antigênero no Brasil

*Flávia Melo*

Este capítulo demonstra como as questões de gênero e sexualidade adquiriram crescente importância na política brasileira contemporânea, bem como ilustra o contexto de emergência de uma categoria que distorce o conceito de gênero, propagando o pânico moral (Balieiro, 2018; Borges; Borges, 2018; Miskolci; Campana, 2017; Rondón, 2017; Rubin, 1993). Essa categoria possui um poderoso conteúdo escatológico e tem exercido grande influência em decisões muito relevantes para a vida política brasileira.

Concentro-me aqui no caso brasileiro, embora eventos semelhantes sejam observados em outros países, como Itália e França (Garbagnoli, 2014), Colômbia (Vigoya; Rondón, 2017), Peru (Biroli, 2019), México (López, 2018), Espanha (Cornejo-Valle; Pichardo, 2017), dentre muitos outros (Paternotte; Kuhar,

2018). Apesar da ênfase no contexto nacional, minha análise pretende ir além das fronteiras nacionais e se somar a outras tentativas de compreensão desse fenômeno transnacional (Cornejo-Valle; Pichardo, 2017; Corrêa, 2018).

Meu ponto de partida é o processo de aprovação do Plano Nacional de Educação (PNE), culminado em 2014, quando a cruzada antigênero emerge exemplarmente no Brasil. Em linhas gerais, acompanho-o em seus efeitos até as eleições presidenciais de 2018. A descrição aqui apresentada não segue uma cronologia estrita dos acontecimentos, mas traça o movimento de atores e discursividades aparentemente desconexas e suas relações com acontecimentos no campo dos direitos sexuais e reprodutivos, bem como nos debates em torno da defesa da equidade de gênero na educação brasileira.

Para analisar as discursividades empregadas na formação da categoria “ideologia de gênero”, bem como seu contexto de emergência e os efeitos de sua disseminação no Brasil, recorro ao conceito de performatividade de Judith Butler (2002, 2018), entendido aqui como uma modalidade de poder específica, forjada por meio de atos enunciativos que reiteram normas e produzem o que essas normas declaram ser “essencialmente real” e/ou “próprio” por meio de práticas regulares e sancionadas (Butler, 2002). De acordo com esse entendimento, o próprio ato de enunciação dá materialidade à “ideologia de gênero” por meio da repetição regular, aliada a normas de gênero legitimadas por uma moral religiosa autoritária.

Na primeira seção deste capítulo, demonstro como o poder legislativo no Brasil tem se configurado no contexto da coalizão política, consolidando assim a cruzada contra o gênero no Brasil. Em seguida, faço uma retrospectiva da trajetória da “ideologia de gênero” na vida política brasileira. Apresento, então, uma genealogia, com base em publicações cristãs amplamente divulgadas pelas redes sociais, das principais fontes e origens do uso da expressão. Meu esforço genealógico não é original e está aliado a outros trabalhos dedicados à compreensão das políticas antigênero (Corrêa, 2018; Junqueira, 2017; Miskolci; Campana, 2017). A quarta parte elenca três deslocamentos semânticos que agregam novos sentidos ao conceito *gênero*, buscando estigmatizá-lo sob o termo “ideologia de gênero”. Enfim, proponho uma síntese das principais estratégias observadas nas performatividades religiosas em torno do conceito de “ideologia de gênero”, com particular atenção à sua dimensão escatológica.

## **A emergência da “ideologia de gênero” no Congresso brasileiro**

Legisladores brasileiros encontraram na ofensiva anti-gênero um campo privilegiado para a propagação de valores morais religiosos, expondo uma estratégica confluência de interesses entre grupos religiosos evangélicos e católicos. Através de um trabalho sistemático, perseverante e poderoso, parlamentares autodenominados cristãos, ligados a uma ampla frente popular, conseguiram eliminar as perspectivas de gênero do principal marco regulatório da educação brasileira.

Para Fry e Carrara (2016) e Carrara (2015), a exclusão dos termos “gênero”, “orientação sexual e diversidade” do Plano Nacional de Educação (2014) representou mais um *round* “no conflituoso processo de cidadania de diferentes sujeitos sociais cujas identidades são articuladas através da linguagem do gênero, da sexualidade ou orientação sexual” (Carrara, 2015, p. 225). Na mesma perspectiva, Vianna *et al.* (2004) e Natividade *et al.* (2009) sugerem entendermos esse cenário como um conjunto de sucessivas batalhas travadas para garantir ou conter o reconhecimento dos direitos sexuais e reprodutivos no Brasil.

No entanto, as questões de gênero e sexualidade na educação ocuparam um lugar central no debate sobre o PNE em 2014, no qual o termo “ideologia de gênero” surgiu como um inimigo moral a ser ferozmente combatido. O debate em torno do projeto de lei que o deu origem foi marcado pela mobilização de grupos político-religiosos em prol da exclusão das expressões “igualdade de gênero” e “orientação e diversidade sexual” do texto da lei, provocando intenso confronto com os defensores das perspectivas de gênero, especialmente os movimentos feminista e LGBTQIA+.

No documento oficial publicado após a promulgação da lei, esse embate foi descrito como “a maior polêmica” entre as analisadas nos debates sobre o projeto. A “polêmica” se referia à supressão da frase “superação das desigualdades educacionais” (inciso III, art. 2º) e da ênfase textual à promoção da “igualdade racial, regional, de gênero e de orientação sexual” que, por fim, foram substituídas por “erradicação de todas as formas de discriminação” (Brasil, 2014, p. 22).

Esse confronto extrapolou o Congresso Nacional. Nos anos seguintes, a cruzada legislativa antigênero chegou às assembleias legislativas e câmaras municipais de todos os estados brasileiros, gerando novos conflitos em torno da aprovação dos planos estaduais e municipais de educação. A cruzada logrou sucesso e, na absoluta maioria dos estados e municípios brasileiros, os planos aprovados excluíram expressões relacionadas a gênero e sexualidade. Em alguns poucos casos, foram substituídas por termos gerais, como “respeito aos direitos humanos” ou “respeito à diversidade”.

Em 2016, com os planos de educação já aprovados em todo o país, não faltaram projetos para proibir discussões sobre gênero e sexualidade nas escolas, bem como para difusão do movimento Escola sem Partido (ESP). Houve reiterados apelos à censura da “doutrinação política ou ideológica” e “ideologia de gênero”, ambas definidas como práticas ameaçadoras, com conteúdo impróprio para crianças e material prejudicial à autonomia dos pais para educar seus filhos/as segundo seus próprios princípios morais. Embora o ESP tenha sido arquivado como projeto de lei federal em 2018, e o movimento tenha perdido força ainda no governo de Jair Bolsonaro (2019-2022), seus princípios se consolidaram na proliferação das escolas públicas militares, na disseminação de processos judiciais contra professores e na regulamentação da educação domiciliar no Brasil.

Essa cruzada espetacular contra o gênero na arena legislativa atribuiu centralidade para o debate sobre os direitos sexuais e reprodutivos na cena pública brasileira. O interesse nesse processo ao longo da última década me levou a inves-

figar o trabalho legislativo ordinário e capilar de grupos político-religiosos, permitindo-me acessar outros aspectos dessa ofensiva legislativa. E isso revelou um prolongado e difuso esforço (ainda em curso) de revogação de direitos recém-conquistados e de negação da existência de pessoas não heterossexuais na linguagem jurídica.

Em 2011, mesmo ano em que o Supremo Tribunal Federal reconheceu a união civil homoafetiva, havia apenas dezesseis projetos de lei em tramitação no Congresso sobre direitos sexuais e reprodutivos. Em 2012, o número de propostas chegou a 23. Em 2015, porém, o número de projetos de lei em tramitação disparou para 125. A maioria deles expressava um fortalecimento da ofensiva contra o gênero, embora alguns poucos tentassem contê-la.

Na área da educação pública, esses projetos de lei visavam proibir qualquer referência ao gênero e à sexualidade. O PL 10577/2018 propunha mudanças nas diretrizes educacionais brasileiras (Lei nº 9.394/1996) para proibir a disseminação da *ideologia de gênero* nas escolas brasileiras.<sup>1</sup> Outros propuseram a criminalização da difusão dos direitos sexuais e reprodutivos, como o PL 3235/2015,<sup>2</sup> de autoria do deputado Marco Feliciano (Partido Social Cristão), que visava ampliar o alcance do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/1990) e aprisionar qualquer servidor público que empregasse “termos e expressões como orientação sexual, identidade de gênero, discriminação de gênero, questões de

---

1. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=2181575>. Acesso em: 15 maio 2019.

2. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=2016875>. Acesso em: 15 maio 2019.

gênero e afins, ou quem autorizasse a publicação dessas expressões em documentos e materiais didático-pedagógicos”.

Houve tentativas de reformar a Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340/2006). Uma delas defendia a exclusão da palavra “gênero”, substituindo-a na lei pela palavra “sexo” (2.746/2021).<sup>3</sup> Além de muitos requerimentos para eliminar a obrigatoriedade de informações sobre orientação sexual e identidade de gênero em documentos policiais e notificações de saúde, incluindo certidões de óbito.

Como se observa pela movimentação legislativa, “ideologia de gênero” é mais que uma expressão utilizada aleatória e arbitrariamente: é a peça-chave de um discurso religioso que encontrou no Congresso brasileiro um ambiente privilegiado para sua propagação. Seus efeitos mais imediatos mostraram como grupos político-religiosos conseguiram excluir a perspectiva de gênero da linguagem jurídica, prejudicando políticas de reconhecimento dos direitos humanos.

## **Em nome de Deus e da minha família**

Na manhã do dia 15 de abril de 2016, teve início uma das mais longas sessões da Câmara dos Deputados do Brasil para votar a abertura do processo de *impeachment* contra a presidenta Dilma Rousseff (PT). Por horas consecutivas, ao longo de três dias, centenas de parlamentares expressaram as razões de seu voto a favor ou contra a cassação da presidenta. Por fim, “em nome de Deus e de suas famílias”, a

---

3. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichaDetramitacao?idProposicao=2293366>. Acesso em: 15 maio 2019.

maioria dos parlamentares votou pelo *impeachment* (Prandi; Carneiro, 2018).

Líder do Partido Humanista da Solidariedade (PHS) à época, o deputado Givaldo Carimbão<sup>4</sup> declarou o voto de seu partido contra o aborto, a “ideologia de gênero”, a eutanásia e a favor do *impeachment* da presidenta. Em 2015, ele havia composto a Comissão de Educação da Câmara dos Deputados Federais e atuou decisivamente para excluir gênero dos planos de educação dos estados e municípios brasileiros. Não por acaso, as questões rejeitadas pelo PHS coincidiam com uma parte importante da agenda em prol dos direitos sexuais e reprodutivos presente nas propostas legislativas no Brasil desde o retorno da democracia em 1988 (Natividade *et al.*, 2009).

Apesar de o enfrentamento em torno dessas questões estar presente na história do legislativo brasileiro há pelo menos quarenta anos (Natividade *et al.*, 2009), o uso da expressão “ideologia de gênero” na Câmara dos Deputados ganhou notoriedade apenas em 2014, com a aprovação do PNE. Desde então a encontramos em dezenas de ações parlamentares ligadas a grupos político-religiosos por todo o país. Assim como aconteceu no processo de *impeachment*, o termo ressurgiu nas eleições presidenciais de 2018 como uma importante ferramenta retórica para a vitória do candidato Jair Messias Bolsonaro (Partido Social Liberal – PSL).

Em entrevistas a emissoras brasileiras de televisão após o primeiro turno das eleições, o então candidato declarou ab-

---

4. Disponível em: <http://www.fgv.br/cpd/doc/acervo>. Acesso em: 14 maio 2019.

jeção à “ideologia de gênero” e o compromisso com o ESP,<sup>5</sup> manifestando-se contrário às supostas “doutrinação ideológica” e “sexualização infantil”.<sup>6</sup> Esses pressupostos informaram o seu plano de governo para a educação, o que demonstrou a força da oposição política à “ideologia de gênero” no Brasil, a ponto de esta se tornar parte de plataformas eleitorais junto a questões como a segurança pública e a corrupção. Mais ainda, expressou como grupos antiesquerda disseminaram, com igual sucesso, a expressão “doutrinação ideológica” como ferramenta para a criminalização dos professores e a judicialização da vida escolar (Rifotis, 2014).

“Ideologia de gênero” e “doutrinação ideológica” referem-se à mesma abordagem discursiva observada em publicações cristãs internacionais e em propostas legislativas de reforma da educação no Brasil. Isso não é uma coincidência. Também expõe os efeitos de uma poderosa aliança entre grupos político-religiosos, representados principalmente pela Frente Parlamentar Evangélica no Congresso Nacional brasileiro, bem como por grupos de liberais e de extrema direita, como o Movimento Brasil Livre (MBL), Revoltados On-Line e o ESP.

Tendo em vista a forma como a “ideologia de gênero” tem conseguido conquistar um lugar significativo na vida política brasileira (e somando-se ao crescente número de

---

5. Criado em 2004 pelo movimento homônimo, propôs mudanças na Lei de Diretrizes e Bases da Educação para garantir o “respeito às convicções e valores mrais e religiosos dos alunos e suas famílias” e a proibição da “ideologia de gênero”. Em novembro de 2018, a proposta foi apresentada. No entanto, dois novos projetos de lei semelhantes (PL 246/2019 e PL 258/2019) foram apresentados ao Congresso em 2019.

6. Disponível em: <http://www.psl-sp.org.br>. Acesso em: 18 dez. 2018.

trabalhos dedicados à compreensão desse fenômeno no Brasil e em outros países), nas próximas seções abordarei as seguintes questões: o que é “ideologia de gênero”? Como surgiu? Quais foram os efeitos imediatos desse processo?

## Que haja luz!

Nos últimos cinquenta anos, o termo “gênero” tem sido usado para questionar a naturalização dos papéis sexuais. Foi empregado pela primeira vez pelo psicanalista Robert Stoller (1964) para diferenciar sexo e identidade. Stoller quis destacar o caráter cultural da identidade, cunhando o termo “identidade de gênero”. Anos mais tarde, a antropóloga Gayle Rubin (1975) propôs o “sistema sexo/gênero” descrito como modos de intervenção social sobre o sexo humano, baseados no controle da sexualidade feminina, no tabu do incesto e na heterossexualidade compulsória. Em meados da década de 1980, a historiadora Joan Scott (1995) definiu “gênero” como uma categoria relacional de análise histórica, postulando que a experiência corporal deve ser compreendida como inserida em processos sociais e históricos. Na década seguinte, a filósofa Judith Butler (1990) formulou o conceito de “performatividades de gênero”, segundo o qual todos os corpos são produtos de discursividades regulatórias. No entanto, mesmo enquanto tais teorizações eram formuladas, o “gênero” também se constituía como uma importante ferramenta política, forjada pelos movimentos de mulheres, feministas e LGBTQIA+ para reivindicar reco-

nhecimento, direitos, propor políticas públicas e intervir nas relações sociais.

O termo “ideologia de gênero” surgiu originalmente no campo religioso. Criado no final dos anos 1990 (Revoredo, 1998), foi difundido por intelectuais e teólogos católicos (Guissola, 2018; O’Leary, 1997; Ratzinger, 1997; Revoredo, 1998; Scala, 2015). Alguns autores consideram-no um “dispositivo retórico eficaz” (Garbagnoli, 2014, p. 251). Para outros, é uma “categoria política reacionária” (Junqueira, 2017, p. 25), uma “distorção semântica” (Cornejo-Valle; Pichardo, 2017, p. 66) ou uma “categoria acusatória” (Luna, 2017, p. 34). Embora suas origens remontem ao final do século XX, o ativismo antigênero ganhou mais força e visibilidade vinte anos depois, estendendo seu alcance muito além das igrejas e de seus líderes.

É difícil esclarecer as origens desse termo. Em meados da década passada, uma busca pela expressão precisa (em língua portuguesa) oferecia cerca de 500 mil resultados. Três anos depois, a mesma busca gerou mais de um milhão de resultados. Desde 2019, o sistema de busca do Google passou a oferecer uma definição gerada pela coleta de dados compartilhados na web: “Expressão utilizada por críticos da ideia de que gêneros são, na verdade, construções sociais. Para os defensores dessa ‘ideologia’, não existem apenas gêneros ‘masculinos’ e ‘femininos’, mas um espectro que pode ser livremente escolhido pelos indivíduos”.

Na tentativa de investigar a gênese do termo “ideologia de gênero”, selecionei os autores e livros mais citados nas fontes que localizei em redes sociais, escolhendo dentre eles as publicações mais antigas. Minha análise do material

selecionado até 2019 sugeria a existência de duas linhagens discursivas: uma ligada à tradição católica, contendo uma extraordinária quantidade de elaboração bibliográfica; outra ligada à tradição evangélica, cujas atuações no Brasil se concentravam no Congresso, no televangelismo (Francisco, 2011) e nas redes sociais.

No que se refere à linhagem discursiva católica, o livro de Dale O’Leary, *The gender agenda* (1997), parece ser a mais antiga e principal referência à ideologia de gênero. No livro, O’Leary analisa as conclusões da IV Conferência Mundial de Mulheres, realizada em Pequim em 1995, para demonstrar como o termo “gênero” – e uma agenda política correspondente – foi progressivamente induzido por agências internacionais na política global graças à ação de ativistas feministas radicais. Segundo a autora, a perspectiva das mulheres tem sido suplantada pela perspectiva do gênero. Na visão de O’Leary, o “feminismo do gênero” surgiu na década de 1970 sob a influência da teoria de classes e representa um “movimento radical e neomarxista que rejeita a família, a maternidade e apoia a promiscuidade” (O’Leary, 1997, p. 28).

A reação religiosa à introdução do conceito de gênero é cuidadosamente analisada por Corrêa (2018), que dedicou sua análise à ofensiva transnacional ao gênero nas Nações Unidas. Relembrando o processo de preparação para a Conferência de Pequim, a autora lembra de testemunhar

um delegado do Sudão exigindo vigorosamente o ‘colchetes’ na palavra [gênero] e sendo apoiado por delegados de outros países islâmicos, sendo que o coordenador da sessão não

conseguiu conter seu discurso longo e agressivo. As mãos do Vaticano não foram tão invisíveis nessa cena, pois – embora a Santa Sé não tenha manifestado opiniões próprias – as delegações de Honduras, Nicarágua e El Salvador, fiéis aliadas do Vaticano, apoiaram a posição sudanesa (Corrêa, 2018, p. 3).

De fato, o livro de O’Leary foi um dos repúdios religiosos ao avanço da perspectiva de gênero nas decisões e orientações das Nações Unidas. No entanto, nos anos que se seguiram a Pequim, podemos ver uma inclusão gradual da perspectiva de gênero (não sem resistência) nas diretrizes de equidade entre homens e mulheres, leis contra a violência de gênero, reconhecimento legal do feminicídio e monitoramento do progresso de direitos das mulheres e LGBTQIA+ nos países membros.

Pouco depois da publicação de *A agenda de gênero*, apareceu *A ideologia de gênero: seus perigos e alcance* (1998), publicado pela Conferência Episcopal Peruana. Aqui, pela primeira vez, o bispo Oscar Alzamora Revoredo usa a expressão “ideologia de gênero” e, com base no livro de O’Leary, exorta os católicos a se posicionarem contra seu avanço. Este mesmo texto foi publicado pelo Pontifício Conselho para a Família da Espanha (Revoredo, 2004). Referenciando o pensamento de Judith Butler, cuja obra qualifica como “uma história de ficção científica” (Revoredo, 1998, p. 2), o documento apresenta definições dos Estudos de Gênero e Sexualidade e denuncia a “agenda” de direitos sexuais e reprodutivos que está sendo introduzida em “países em desenvolvimento”:

A ideologia de gênero é um sistema fechado com o qual não se pode raciocinar. Há muitas pessoas que ainda não estão cientes dos perigos dessa nova proposta. Considerando a centralidade que essa perspectiva conseguiu assumir na cultura norte-americana, é um desafio que deve ser enfrentado com vigor para evitar as graves consequências que já está produzindo nas sociedades dos países desenvolvidos, e que agora se deseja produzir nos países em desenvolvimento, através da chamada “saúde reprodutiva” (Revoredo, 2004, p. 593).

A terceira referência à “ideologia de gênero” pode ser encontrada no livro do advogado argentino Jorge Scala (2015), que menciona Karl Marx, Jacques Derrida, Michel Foucault e Simone de Beauvoir, assim como muitas outras teóricas feministas, para indicar as bases teóricas do conceito de gênero. No livro, traduzido no Brasil sob o título *Ideologia de gênero: o neototalitarismo e a morte da família*, o autor alerta para a ameaça do gênero logo nas primeiras páginas:

A chamada “teoria” – “abordagem”, “visão”, etc. – do “gênero” é na verdade uma ideologia. Provavelmente a ideologia mais radical da história, pois – se imposta – destruiria o ser humano em seu núcleo mais íntimo e simultaneamente acabaria com a sociedade. Além disso, é a mais sutil, porque não busca impor-se pela força das armas – como o marxismo e o nazismo – mas pela propaganda para mudar as mentes e os

corações dos homens, sem aparente derramamento de sangue (Scala, 2015, p. 7).

Outra referência mundialmente conhecida é o livro do teólogo espanhol José Manuel Guisasola, *Ideologia de gênero: gênese filosófica, desenvolvimento doutrinário e incursões jurídicas* (2018), que tem como foco a busca pelas raízes da “ideologia”. Sua narrativa enumera seis consequências da famigerada ideologia: a diluição radical das diferenças entre homens e mulheres, a aceitação de todos os tipos de relações sexuais, a eliminação do casamento monogâmico heterossexual, a eliminação da família, a supressão da maternidade biológica e a promoção do aborto. Quanto aos possíveis caminhos para a resistência cristã, sugere a imposição de limites legais fundamentados na defesa do “sistema ético ocidental que emergiu do cristianismo”, que representa “um corpus legislativo de tutela do casamento, da família e da maternidade, construído pela influência de valores religiosos” e os limites do corpo biológico (Guisasola, 2018, p. 341-345).

Em sua análise, a ideologia ameaçadora é descrita como uma afronta à Igreja Católica, que deve liderar a luta para impedir o seu avanço: “A Igreja Católica, como quase sempre acontece, tem estado sozinha na luta contra o avanço desta ideologia que pretende se impor sem escrúpulos às consciências” (Guisasola, 2018, p. 345). Finalmente, convoca a criação de uma oposição que lute em duas frentes: nas universidades, onde nasceu a ideologia, e na sociedade em geral, informando-a das suas terríveis consequências.

Segundo a genealogia proposta por Miskolci e Campana (2017, p. 726), as ideias difundidas por esses e outros autores católicos se baseiam, sobretudo, nos documentos do cardeal Joseph Aloisius Ratzinger, autor da “peça-chave que começa a desenhar uma poderosa contraofensiva político-discursiva contra o feminismo e sua proposta de reconhecimento e progresso dos direitos sexuais e reprodutivos”.

As mulheres são consideradas atualmente como seres oprimidos, por isso a libertação das mulheres serve como um núcleo para qualquer atividade de libertação política ou antropológica que busque libertar o ser humano da biologia. O fenômeno biológico da sexualidade é então distinguido de suas formas históricas, que são chamadas de “gênero”, mas a suposta revolução contra as formas históricas da sexualidade culmina em uma revolução contra os pressupostos biológicos. Não se admite mais que a “natureza” tenha algo a dizer. É melhor que o homem se molde ao seu gosto, para se libertar de quaisquer limites ao seu ser: o ser humano tem de se fazer, e só assim será “livre” e liberto. Tudo isso, no fundo, esconde uma insurreição do homem contra os limites que carrega consigo como ser biológico. Opõe-se, como fim último, a ser criatura. O ser humano tem que ser seu próprio criador, uma versão moderna de “eu serei como Deus”: ele tem que ser como Deus (Ratzinger, 1997, p. 142).

Anos mais tarde, como papa Bento XVI, a autoridade católica reafirmou sua visão sobre gênero. Em uma mensagem de Natal à Cúria Romana em 2018, ele afirmou:

É necessário que haja algo como uma ecologia do homem, entendida no sentido correto. Não ultrapassamos a metafísica, se a Igreja fala da natureza do ser humano como homem e mulher e pede que esta ordem da criação seja respeitada. Trata-se do fato da fé no Criador e da escuta da linguagem da criação, cujo desprezo traria a autodestruição do homem e, portanto, a destruição da própria obra de Deus. O que muitas vezes é expresso e entendido com a palavra “gênero” é finalmente resolvido na emancipação do homem da criação e do Criador. O homem quer ficar sozinho [...]. Mas, assim, vive contra a verdade, vive contra o Espírito criador (Papa Bento XVI, 2018).

Os fundamentos da mensagem papal se sustentam em três pilares: reafirmação da missão eclesial da Igreja de salvaguardar as coisas divinas; reconhecimento da natureza, sobretudo do próprio homem como natural, concebido holisticamente como um dom divino; proposição de uma “ecologia do homem” capaz de reverter a destruição da natureza e do ser humano. O trecho representado mostra uma refinada formulação escatológica de uma ideologia amplamente difundida por outros escritos.

O livro de Louis Sheldon (2012), *The agenda: the homosexual plan to change America*, é a principal referência da linha

de pensamento evangélica. Aqui, o termo “ideologia de gênero”, tal como forjado na linhagem católica, não é empregado. No entanto, o termo “gênero” é citado dezenas de vezes como parte de uma argumentação que interpreta a introdução dos conceitos de “gênero” e “identidade de gênero” como uma “estratégia homossexual”, assimilada e divulgada pela mídia estadunidense para influenciar o conteúdo das políticas governamentais.

O livro de Sheldon reproduz as mesmas questões que podem ser observadas nos textos católicos, como a preocupação em conter o avanço do gênero por meio de políticas governamentais. O pânico moral também permeia sua argumentação, porém, a ênfase de suas manifestações não é a oposição a um “conteúdo ideológico”, cuja disseminação deve ser reprimida (como vimos nos documentos católicos), mas, principalmente, apontar pessoas específicas contra quem se deve lutar:

Os homossexuais que baniram as práticas religiosas em todas as sociedades conhecidas pelo homem e cuja expectativa de vida é metade da dos heterossexuais, contraem e espalham doenças contagiosas que devastaram nações inteiras, são sexualmente imaturos, moralmente irresponsáveis e emocionalmente instáveis. Eles são infiéis a seus parceiros [...], constantemente em busca de aventuras eróticas, insultando minorias legítimas, [reivindicando] direitos civis e espalhando ódio e violência em nome de “tolerância” e “diversidade”. Querem que o governo federal “incentive” e “apoie” o ensino

de seu estilo de vida para crianças nos Estados Unidos. Quem eles querem enganar? (Sheldon, 2012, p. 147).

Outra publicação bastante citada nas redes sociais no Brasil é o livro *Ideologia de gênero na educação*, da psicóloga evangélica Marisa Lobo (2016). Lobo afirma que, sob o subterfúgio de aumentar o respeito à diversidade, a “ideologia de gênero” é intolerante e estimula o conflito entre pais e filhos. Suas reflexões sobre contextos educacionais afirmam que uma “ditadura de gênero” está se estabelecendo nas escolas brasileiras. Lobo apresenta medidas práticas para combater isso. Aqui, mais uma vez, vemos ressurgir a preocupação com as crianças e a própria ideia de que o gênero é entendido como um disfarce para promover a discriminação em nome do respeito.

A análise bibliográfica e documental que realizei revela um conjunto de estratégias que se têm constituído como antítese ao gênero. Paradoxalmente, reconhecem a existência da perspectiva de gênero e seus avanços, mas a entendem como uma potencial ameaça à sociedade. Como numa sala de espelhos, esses discursos reproduzem imagens distorcidas e provocam uma série de mudanças semânticas que estigmatizam o gênero sob a rubrica de “ideologia de gênero”.

## **Disputas em torno do gênero**

O conteúdo dos livros e documentos descritos na seção anterior, assim como aquele exposto em incontáveis *blogs*, vídeos e imagens exaustivamente publicados nas redes so-

ciais a respeito da “ideologia de gênero”, sugere pelo menos três mudanças que me parecem proveitosas para nossas interpretações deste fenômeno. Tais mudanças permitem analisar alguns dos efeitos da enunciação da “ideologia de gênero” e como, conseqüentemente, o conceito de “gênero” vem sendo disputado por grupos político-religiosos no Brasil e em outros países.

A primeira transformação observada nessas publicações se refere à restauração discursiva da indivisibilidade entre sexo e gênero. O que as teorias de gênero separaram, os opositores da “ideologia de gênero” reuniram. Eles apelam para uma relação unívoca e fixa entre sexo e gênero. Nessa visão de mundo, a natureza humana e heterossexual é inexoravelmente composta por dois sexos, definidos por seus traços biológicos e associados, respectivamente, aos papéis feminino e masculino. Essa definição se opõe às abordagens feministas e de gênero, tanto aquelas que postulam o sistema sexo/gênero e desnaturalizam as desigualdades entre homens e mulheres (Rubin, 1975) quanto as que buscam a desestabilização da categoria sexo, antes concebida como natural e fixa (Butler, 1990). Nessa primeira mudança, a reiteração da “ideologia de gênero” ratifica o binarismo sexual, rejeita as teorias da desnaturalização e, ao mesmo tempo, oculta tudo o que não cabe na norma binária heterossexual. Como Butler (2002, p. 329) observa em sua teoria da performatividade: “o que é enunciado serve para esconder, senão para negar o que permanece opaco, inconsciente, irrepresentável”.

A segunda mudança estabelece uma separação entre mulheres e gênero. A confusão entre mulher e gênero está

presente há muito tempo no pensamento feminista, desde que o conceito de gênero foi desenvolvido no âmbito dos estudos sobre mulheres (Piscitelli; Vasconcelos, 2008). Essa confusão foi questionada por autoras como Joan Scott (1995), que propôs o uso de gênero como ferramenta analítica, mas o rejeitou como sinônimo de estudos sobre mulheres. Scott propõe uma abordagem relacional do gênero, segundo a qual, por exemplo, não seria possível compreender a submissão feminina sem considerar as masculinidades hegemônicas.

Ao separar mulher e gênero, as discursividades antigênero rejeitam a abordagem relacional proposta por Scott e negam que fenômenos como a violência contra mulheres possam ser explicados pelos processos históricos e socio-culturais de naturalização das desigualdades com base no binarismo sexual. Essa mudança é um dos fatores que permitem a alguns parlamentares cristãos, inclusive mulheres, declararem-se contra a violência doméstica sem reconhecê-la como violência de gênero, mas reconhecendo nela uma ameaça à família heterossexual.

A terceira e última mudança coloca gênero como sinônimo de homossexualidade. Essa nova acepção de gênero engloba orientação sexual e, ao mesmo tempo, recupera uma expressão pejorativa há muito rejeitada pelos movimentos LGBTQIA+. Ao difundir o pânico moral, cria obstáculos, por exemplo, para discussões sobre orientação sexual e identidade de gênero nas escolas. A constituição de um sujeito abjeto, o “homossexual”, como inimigo da infância, da família e da moral cristã pode ser analisada tanto nos

termos de Foucault (1988), através da biopolítica do controle populacional, quanto nas noções de Butler (2015) de abjeção e vulnerabilidade.

Esses três deslocamentos semânticos dão visibilidade a uma disputa pelos sentidos de gênero gerada pela disseminação do conceito de “ideologia de gênero” e seu atrito com as teorias de gênero, movimentos feministas e populações LGBTQIA+. No entanto, uma análise mais aprofundada dessas publicações e das disputas semânticas em torno do gênero me levou a concluir que seus efeitos ultrapassam o escopo de conceitos e sentidos. De fato, se retomarmos o conceito de performatividade de Butler (2002, 2018), talvez seja mais apropriado falarmos de performatividades religiosas. Isso porque as próprias discursividades que produzem a “ideologia de gênero” estão gerando repetidos discursos autoritários de gênero legitimados pela moral religiosa e sustentados em marcos legais estabelecidos sob a influência dessa moral.

As performatividades religiosas – observadas nas ações do Congresso brasileiro e na produção bibliográfica cristã – são produzidas e legitimadas por normatividades autoritárias de gênero que operam da seguinte forma: enunciam o gênero como uma ameaça catastrófica; atribuem-lhe qualidades depreciativas, distorcendo seus sentidos originais; produzem um sujeito particularmente abjeto e precário; e, finalmente, restauram relações e papéis sociais mais adequados ao determinismo biológico e aos cânones religiosos dominantes.

Ao analisar os atos enunciativos da “ideologia de gênero” nos termos propostos por Butler (2002, 2018), pode-se afirmar que eles próprios tornam possível a existência da-

quilo que é declarado. Em outras palavras, o ato enunciativo confere materialidade à categoria “ideologia de gênero”. Quando parlamentares evangélicos ou líderes cristãos se apropriam do gênero, produzem efeitos de poder como os descritos acima.

Como busco demonstrar, o Parlamento brasileiro pode ser visto como um cenário exemplar de confluência estratégica entre forças católicas e evangélicas que conseguiram banir a “ideologia de gênero” da educação nacional. Na última década, essa aliança e seus efeitos desencadearam processos políticos muito amplos que ainda hoje promovem profundas mudanças na sociedade brasileira. Nesse contexto, e por meio de um ecumenismo perverso, as performatividades religiosas também têm produzido uma situação biopolítica de abjeção, precariedade e morte; ou seja, “uma situação induzida politicamente em que certas populações sofrem as consequências da deterioração das redes de apoio social e econômico mais do que outros, e são diferenciadamente expostas a danos, violência e morte” (Butler, 2018, p. 40).

## **Estratégias discursivas e o gênero como catástrofe**

Nos conteúdos aqui analisados, algumas estratégias aparecem com mais força e frequência. Uma delas é a ameaça às crianças, manifestada em praticamente todas as fontes consultadas. Evocar a infância, sua fragilidade e a necessidade de sua proteção é uma importante ferramen-

ta para reivindicar a necessidade de uma educação moral baseada nos valores religiosos e na autoridade familiar. A expressão “totalitarismo de Estado” foi forjada nesse sentido (Scala, 2015) para contestar as intervenções do Estado que, de forma supostamente autoritária e desrespeitosa, impõe a perspectiva de gênero, interfere na educação dos filhos e fere a liberdade dos pais de educar sua prole segundo seus próprios valores morais. Trata-se, portanto, da mesma armadilha liberal criticada por Butler (2015) em *Frames of war*.

A denúncia de uma conspiração internacional composta por marxistas, comunistas, feministas e movimentos LGBTQIA+ é outro importante componente discursivo. Isso também tem efeitos agregadores, pois permitiu que grupos não religiosos se unissem ao ataque ao “gênero”, como percebido entre os defensores do ESP. Segundo Miguel (2016), essa confluência é resultado de uma estratégia bem-sucedida por parte do movimento ESP. Desde seu surgimento, em 2004, o projeto tinha como principal objetivo combater a doutrina marxista – temor difundido durante os anos da ditadura militar brasileira. Ao acrescentar a questão do gênero à sua plataforma original, o movimento “transferiu a discussão para um terreno aparentemente ‘moral’ e passou a enquadrá-la em termos de uma disputa entre a escolarização e a autoridade familiar sobre as crianças” (Miguel, 2016, p. 595-596), uma reiteração da primeira estratégia descrita acima. Embora o termo “ideologia de gênero” e sua disseminação tenham origem em uma ofensiva cristã, outros grupos se apropriaram do termo e agora atuam com igual força nesse campo de disputa (Biroli, 2019).

Outra estratégia tem sido lançar o sexo como uma categoria normativa, o que mais uma vez nos remete ao pensamento de Butler (2002). As tentativas de substituição das palavras “gênero” ou “diversidade sexual” por “sexo” nos textos legais, além da repetição do conceito de traços biológicos binários rigidamente definidos, demonstram a imposição do sexo como norma e prática reguladora. Seus efeitos de poder produzem corpos e os diferenciam (Butler, 2002, p. 17-18). Essa materialização das normas guarda estreita relação com a abjeção e a precariedade, pois o ato de enunciar, delimitar e diferenciar é também um ato de exclusão. Outro aspecto relevante dessa estratégia é como o sexo binário – do qual derivam a heterossexualidade e a família monogâmica – é lançado como aquele que garante a continuidade da sociedade, ditada como a reprodução biológica da espécie humana.

A falta de qualquer reiteração da velha oposição Ciência x Religião também é uma estratégia particularmente intrigante observada nos textos. Mesmo quando os proponentes da “ideologia de gênero” restabelecem um antagonismo entre Igreja e Universidade, eles o reivindicam em nome da “verdadeira ciência”. Na verdade, questionam a natureza científica do gênero e enfatizam seu caráter ideológico, isto é, seu poder de distorcer a realidade. Ao mesmo tempo, recorrem à ciência biológica para sustentar a existência de uma natureza criada por Deus e violada pela ação humana. Reconhecer a biologia como uma ciência primária é, portanto, parte do esforço repetitivo despendido na manutenção da materialidade do sexo. Nas palavras do papa Bento XVI, a ciência é exemplificada através da ecologia.

Por outro lado, essa estratégia também reitera a dicotomia Ciência x Política. Por ser ideológico e, portanto, político, “gênero” supostamente não é científico. Aqui está outra armadilha, que nega o caráter político da ciência ao reforçar sua separação da política. Embora haja no campo científico quem defenda tal separação, como argumentou Latour (2014, p. 19), “não há conflito entre ciência e política, mas há um conflito entre duas epistemologias políticas radicalmente opostas, cada uma com sua própria definição do que a ciência e a política estão se tornando e como ambas podem colaborar uma com a outra”.

Embora os principais documentos mencionados condenem a influência dos países “mais desenvolvidos” ou “norte-americanos” na imposição da “ideologia de gênero”, a quinta estratégia consiste em retomar um projeto colonial e autoritário para a restauração de termos jurídicos forjados segundo uma perspectiva cristã e ocidental singular e unificada, como explica Guisasola (2018). Essa tática, apenas aparentemente contraditória, parece muito evidente no esforço legislativo de negar o reconhecimento de pessoas não heterossexuais por meio do uso da linguagem jurídico-legal.

Por fim, a principal estratégia diz respeito ao caráter profundamente escatológico da “ideologia de gênero”, no qual ela se configura como uma poderosa fábula sobre o fim do mundo. Como em outras distopias (narrativas apocalípticas para usar um termo bíblico), esse mito anuncia uma catástrofe de proporções alarmantes causada pela propagação de uma nefasta teoria pseudocientífica que rejeita a natureza humana e promove a extinção da maternidade e a re-

produção artificial de seres sexualmente indeterminados, tal como no *Admirável mundo novo* de Huxley (2014 [1932]). Segundo essa narrativa mítica, a “ideologia de gênero”, disfarçada de política de diversidade ou de proteção à mulher, foi legitimada por políticas de Estado totalitárias induzidas pela ONU, destituindo a autoridade familiar. As crianças figuram como principais vítimas dessa ideologia que, devido à loucura de ativistas sexuais, feministas, homossexuais e comunistas, nos conduzirá para a destruição da família e do homem.

O fim do mundo como o conhecemos é um objeto inesgotável de especulação no cinema, na literatura, na ciência, na música e na teologia. A mensagem papal de Bento XVI é uma formulação sofisticada dessa narrativa, na qual o gênero prenuncia um evento catastrófico capaz de extinguir a espécie humana. Não é estranho, então, ver o mesmo pontífice afirmar, em uma série de declarações, uma ressignificação metafísica do discurso científico sobre a ecologia, ciência que alimenta uma especial preocupação com o fim do mundo e do ser humano como consequência da relação predatória de nossa espécie com a natureza.

Essa dimensão apocalíptica acrescenta uma importante carga afetiva ao recuperar aspectos centrais da fé cristã, como punição, culpa e morte, mas também arrependimento, conversão e vida eterna. Em termos bíblicos, o mundo finito é o mundo daqueles que desafiam a vontade divina, que não vivem de acordo com os padrões cristãos e que serão “punidos com a destruição eterna e excluídos da presença do Senhor e da glória do seu poder” (2 Tessalonicenses 1:9). No entanto, aqueles que rejeitam o pecado viverão, pois

“aquele que faz a vontade de Deus permanece para sempre” (1 João 2:17). Ao revelar a “armadilha” do gênero, o fim do mundo é profetizado como resultado do pecado (promiscuidade, reprodução artificial, perversão da infância) e destino dos pecadores (homossexuais, ativistas sexuais, feministas, comunistas), que irão sucumbir ao Juízo Final. Essa revelação é, ao mesmo tempo, uma acusação, uma advertência, um julgamento e um convite: ainda há tempo para mudar as mentes e os corações. Conheça a verdade e liberte-se.

Além do conflito epistemológico, essa estratégia revela a existência de diferentes mundos em conflito e isso, por sua vez, requer uma compreensão da lógica e dos fundamentos dessa estratégia apocalíptica no pensamento cristão. Quiçá esses argumentos nos ajudem a compreender melhor o poder, o alcance e as ameaças dessas performatividades.

## Considerações finais

Tentei descrever alguns aspectos constitutivos do contexto em que a cruzada contra a “ideologia de gênero” emergiu no Brasil. Embora se trate de um fenômeno transnacional, optei por me concentrar na análise de alguns acontecimentos emblemáticos da história brasileira recente: a exclusão da perspectiva de gênero do PNE, o *impeachment* da presidenta Dilma Rousseff, o fortalecimento da extrema direita e a assunção de Jair Bolsonaro à Presidência da República.

Para analisar as discursividades produzidas em torno da “ideologia de gênero”, levei em consideração algumas das principais referências cristãs, por meio das quais procurei reali-

zar um mapeamento dos principais autores, livros e argumentos que sustentam a tese da “ideologia de gênero”. Procurei traçar uma gênese do processo formativo desse conceito nos contextos global e brasileiro. Minha análise do material bibliográfico e documental revelou um conjunto de deslocamentos semânticos produzidos pelas performatividades religiosas, cujos efeitos de poder geram abjeção, precariedade e morte.

Esses efeitos foram claramente expostos em minha descrição do processo de aprovação do PNE e da subsequente avalanche legislativa, na qual uma coalizão cristã foi observada tentando revogar leis e negar direitos às mulheres e pessoas LGBTQIA+. Trata-se de uma performance muito coerente com a descrita pela análise publicada por Almeida (2019, p. 210): “o conservadorismo religioso oscila entre resistir às mudanças, provocar mudanças regressivas e aderir a certos valores deste mundo”.

Por fim, é importante afirmar que além dos fatos descritos e analisados neste capítulo, que estão circunscritos ao território e aos processos políticos brasileiros, há um conjunto de eventos ocorridos em outras partes do mundo, evidenciando a transnacionalização desse fenômeno. O Acordo de Paz da Colômbia (2016), as eleições presidenciais brasileiras (2018) e o surgimento do Partido Vox na Espanha (2019) mostram que os efeitos da propagação da categoria “ideologia de gênero” ultrapassam o campo dos direitos sexuais e reprodutivos e transcendem as fronteiras nacionais. Fica evidente, portanto, que tais performatividades religiosas produzem práticas articuladas e muito exitosas, interferindo em processos poderosos na vida política dos países em que estão inseridas.

## Referências

ALMEIDA, Ronaldo. Bolsonaro presidente: conservadorismo, evangelismo e a crise brasileira. *Novos Estudos Cebrap*, São Paulo, v. 38, n. 1, p. 185-213, jan./abr. 2019.

BALIEIRO, Fernando de Figueiredo. "Não se meta com meus filhos": a construção do pânico moral da criança sob ameaça. *Cadernos Pagu*, Campinas, n. 53, p. 1-15, 2018.

BIROLI, Flávia. O recesso da democracia e as disputas em torno da agenda de gênero. *Boletim Lua Nova*, [s. l.], 13 maio 2019. Disponível em: <https://boletimluanova.org/2019/05/13>. Acesso em: 25 maio 2019.

BORGES, Rafaela Oliveira; BORGES, Zulmira Newlands. Pânico moral e ideologia de gênero articulados na supressão de diretrizes sobre questões de gênero e sexualidade nas escolas. *Revista Brasileira de Educação*, Rio de Janeiro, v. 23, p. 1-23, 2018.

BRASIL. *Plano Nacional de Educação 2014-2024*. Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, que aprova o Plano Nacional de Educação (PNE) e dá outras providências. Brasília, DF: Câmara dos Deputados: Edições Câmara, 2014.

BUTLER, Judith. *Corpos em aliança e a política das ruas*: notas para uma teoria performativa de assembleia. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2018.

BUTLER, Judith. *Cuerpos que importan*: sobre los límites materiales y discursivos del "sexo". Buenos Aires: Paidós, 2002.

BUTLER, Judith. *Problemas de gênero*: feminismo e subversão da identidade. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1990.

BUTLER, Judith. *Quadros de guerra*: quando a vida é passível de luto? Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2015.

CARRARA, Sérgio. Moralidades, racionalidades e políticas sexuais no Brasil contemporâneo. *Mana*, Rio de Janeiro, v. 21, n. 2, p. 323-345, 2015.

CORNEJO-VALLE, Mónica; PICHARDO, José Ignacio. La "ideología de género" frente a los derechos sexuales y reproductivos. El escenario español. *Cadernos Pagu*, Campinas, n. 50, p. 1-32, 2017.

CORRÊA, Sonia. A "política do gênero": um comentário genealógico. *Cadernos Pagu*, Campinas, n. 53, p. 1-16, 2018.

FOUCAULT, Michel. *História da sexualidade I: a vontade de saber*. Rio de Janeiro: Graal, 1988.

FRANCISCO, Adilson José. "Pare de sofrer": trânsitos religiosos e televangelismo na fronteira. *Horizonte*, Belo Horizonte, v. 9, n. 22, p. 446-465, jul./set. 2011.

FRY, Peter; CARRARA, Sérgio. "Se oriente, rapaz!": onde ficam os antropólogos em relação a pastores, geneticistas e tantos "outros" na controvérsia sobre as causas da homossexualidade? *Revista de Antropologia*, São Paulo, v. 59, n. 1, p. 258-280, abr. 2016.

GARBAGNOLI, Sara. "L'ideologia del genere": l'irresistibile ascesa di un'invenzione retorica vaticana contro la denaturalizzazione dell'ordine sessuale. *About Gender*, Genova, v. 3, n. 6, p. 250-263, 2014.

GUISASOLA, José Manuel Martínez. *La ideología de género: génesis filosófica, desarrollo doctrinal e incursión jurídica*. Sevilla: Punto Rojo Libros, 2018.

HUXLEY, Aldous. *Admirável mundo novo*. Rio de Janeiro: Biblioteca Azul, 2014 [1932].

JUNQUEIRA, Rogério Diniz. "Ideologia de gênero": a gênese de uma categoria política reacionária - ou: a promoção dos

direitos humanos se tornou uma “ameaça à família natural”? In: RIBEIRO, Paula Regina Costa; MAGALHÃES, Joanalira Corpes (org.). *Debates contemporâneos sobre educação para a sexualidade*. Rio Grande: Ed. da FURG, 2017. p. 25-52.

LATOURE, Bruno. Para distinguir amigos e inimigos no tempo do Antropoceno. *Revista de Antropologia*, São Paulo, v. 57, n. 1, p. 11-31, 2014.

LOBO, Marisa. *Ideologia de gênero na educação*. [S. l.: s. n.], 2016.

LÓPEZ, Jairo Antonio. Movilización y contramovilización frente a los derechos LGBTI. Respuestas conservadoras al reconocimiento de los derechos humanos. *Estudios Sociológicos*, Ciudad de México, v. 36, n. 106, p. 161-187, abr. 2018.

LUNA, Naara. A criminalização da “ideologia de gênero”: uma análise do debate sobre diversidade sexual na Câmara dos Deputados em 2015. *Cadernos Pagu*, Campinas, n. 50, p. 1-46, 2017.

MIGUEL, Luis Felipe. Da “doutrinação marxista” à “ideologia de gênero”: Escola Sem Partido e as leis da mordaza no parlamento brasileiro. *Direito e Práxis*, Rio de Janeiro, v. 7, n. 15, p. 590-621, 2016.

MISKOLCI, Richard; CAMPANA, Maximiliano. “Ideologia de gênero”: notas para a genealogia de um pânico moral contemporâneo. *Sociedade e Estado*, Brasília, DF, v. 32, n. 3, p. 725-747, set./dez. 2017.

NATIVIDADE, Marcelo *et al.* *Valores religiosos e legislação no Brasil*: a tramitação de projetos de lei sobre temas morais controversos. Rio de Janeiro: Garamond/Faperj, 2009.

O’LEARY, Dale. *The gender agenda*: redefining equality. Lafayette: Vital Issues Press, 1997.

PAPA BENTO XVI. *Discurso do Papa Bento XVI à Cúria Romana por ocasião dos votos de Feliz Natal*. 2008. Disponível em: <http://w2.vatican.va>. Acesso em: 31 maio 2019.

PATERNOTTE, David; KUCHAR, Roman. Desmembrando e localizando a “direita global”: campanhas anti-gênero na Europa. *Política e Governança*, [s. l.], v. 6, n. 3, 2018.

PISCITELLI, Adriana; VASCONCELOS, Marcia. Apresentação. *Cadernos Pagu*, Campinas, n. 31, p. 9-28, jul./dez. 2008.

PRANDI, Reginaldo; CARNEIRO, João Luiz. Em nome do pai: justificativas do voto dos deputados federais evangélicos e não evangélicos na abertura do impeachment de Dilma Rousseff. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, São Paulo, v. 33, n. 96, p. 1-22, 2018.

RATZINGER, Joseph. *La sal de la tierra*. Madrid: Palabra, 1997.

REVOREDO, Óscar Alzamora. *La ideología de género: sus peligros y alcances*. Lima: Conferencia Episcopal Peruana, 1998.

REVOREDO, Óscar Alzamora. La ideología de género: sus peligros y alcances. In: CONSEJO PONTIFICIO PARA LA FAMILIA. *Lexicón: términos ambiguos y discutidos sobre familia, vida y cuestiones éticas*. Madrid: Palabra, 2004. p. 593-608.

RIFIOTIS, Theophilos. A judicialização e as configurações do sujeito “conflito com a lei”: reflexões sobre um sujeito compositivo. In: SEMINÁRIO INTERNACIONAL VIOLÊNCIA E CONFLITOS SOCIAIS: TERRITORIALIDADES E NEGOCIAÇÕES, 4., 2014, Fortaleza. Disponível em: [https://www.researchgate.net/publication/270899733\\_A\\_judicializacao\\_e\\_as\\_configuracoes\\_do\\_sujeito\\_conflito\\_com\\_a\\_lei\\_reflexoes\\_sobre\\_um\\_sujeito\\_composito](https://www.researchgate.net/publication/270899733_A_judicializacao_e_as_configuracoes_do_sujeito_conflito_com_a_lei_reflexoes_sobre_um_sujeito_composito). Acesso em: 10 jul. 2019.

RONDÓN, Manuel Alejandro Rodríguez. La ideología de género como exceso: pánico moral y decisión ética en la polí-

tica colombiana. *Sexualidad, Salud y Sociedad*, Rio de Janeiro, n. 27, p. 128-148, sept./dic. 2017.

RUBIN, Gayle. The traffic in women: notes on the "political economy" of sex. In: REITER, Rayna R. (ed.). *Toward an anthropology of women*. New York: Monthly Review Press, 1975. p. 157-210.

RUBIN, Gayle. Thinking sex: notes for a radical theory of the politics of sexuality. In: ABELOVE, Henry; BARALE, Michèle Aina; HALPERIN, David M. (ed.). *The lesbian and gay studies reader*. New York: Routledge, 1993. p. 3-44.

SCALA, Jorge. *Ideologia de gênero: o neototalitarismo e a morte da família*. São José dos Campos: Katechesis, 2015.

SCOTT, Joan. Gênero: uma categoria útil de análise histórica. *Educação & Realidade*, Porto Alegre, v. 20, n. 2, p. 71-99, 1995.

SHELDON, Louis. *Estratégia: o plano dos homossexuais para transformar a sociedade*. Rio de Janeiro: Central Gospel, 2012.

STOLLER, Robert J. A contribution to the study of gender identity. *The International Journal of Psychoanalysis*, v. 45, n. 2-3, p. 220-226, 1964.

VIANNA, Adriana *et al.* *Direitos e políticas sexuais no Brasil: o panorama atual*. Rio de Janeiro: CLAM/IMS/UERJ, 2004.

VIGOYA, Mara Viveros; RONDÓN, Manuel Alejandro Rodríguez. Hacer y deshacer la ideología de género. *Sexualidad, Salud y Sociedad*, Rio de Janeiro, n. 27, p. 118-127, sept./dic. 2017.